93/89

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 040/89 Apresentada em 07/03/89.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 111/89/AJS.

Aprovado por Unanimidade Encaminhada dia 21/03/89.

Sessão realizada dia 20/03/89.

Autoria do Vereador:-LUIS CARLOS BARADEL.

TEOR DA INDICAÇÃO

APROVADO EM 20/03/89
POR UNANIMIDADE

Senhor Presidente:

O adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Colendo Legislativo, requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Excia., a necessidade de se construir no Município um Centro Social Urbano-C.S.U. com área de lazer, um Campo de Futebol, Cancha Polivalente, piscina, e pelo menos duas salas, além das dependências administrativas, para ser ministrados Cursos Proficionalizantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,aos 07 dias do mês de março de 1.989

Luis Carlos Baradel

LUIS CARLOS BARADEL
Autor

/cid/